

DATA DA LEITURA:		13/03/2026		ORGÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB					
CODIGO		ID. 16052- UASG: 925302		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 19.000.000124.2025		MODALIDADE:		Pregão Eletrônico nº 035/2026					
ABERTURA		17/03/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		30 Dias					
CASAS DEC.:		3 CASAS		PAGAMENTO		10 DIAS ÚTEIS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras/pt-br					
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.18.1.4.	CONTRATO SOCIAL	X			TR 5.5.6/8.7	AFE COMUM LABORATORIO	X	X			
10.18.1.12.	418 ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 5.5.6 /8.7	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X			
10.18.1.4.	CNH - DOS SÓCIOS	X									
10.18.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X			OBJETO	ITENS DE DEMANDA JUDICIAL	PROPOSTA				
11.18.2.3.	FGTS	X			10.4	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
11.18.2.2.	INSS	X			TR 4.4	CARTA DE SOLIDARIEDADE	VENCEDOR	X			
11.18.2.2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2. /5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
11.18.2.6.	CERT. ESTADUAL	X			9.7.2.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR 4.5	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA				
11.18.2.6.	CERT. MUNICIPAL	X			TR 5.6.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO - ser á aceito apenas o documento emitido eletronicamente pelo sítio da ANVISA, dessa forma, não serão aceitos os anexos de prints de tela do site da ANVISA por não conterem a data expressa da busca;	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
11.18.2.5	CIM	X			5.6.4	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	se for o caso	X			
11.18.2.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO I - TR	CÓDIGO	PROPOSTA				
11.18.2.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X									
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										
11.18.3.3. -02 ULTIMOS	BALANÇO	X			TR 4.5.	Nº DO ITEM NO CBPF					
						Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
11.18.3.3. -02 ULTIMOS	CERT. CONTADOR CRC	X			TR5.5.6.1	Indicando fármaco, conforme DCB a concentração do fármaco, a forma farmacéutica, a apresentação farmacéutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado, a informação se a embalagem primária do medicamento é fracion à vel ou não; Nome Genérico, conforme DCB: Nome Comercial, ou identificar que se trata de medicamento genérico; Empresa detentora do registro;	PROPOSTA				
11.18.3.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR	CÓDIGO DO PMI NA PROPOSTA	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	85%				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
TR 8.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			9.7.7	conter a informação da alíquota de ISS e/ou ICMS, de acordo com a norma tributária vigente no local da licitação, aplicável ao objeto do certame. No caso de não incidência de ISS e/ou ICMS o licitante deverá informar na proposta	PROPOSTA				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 5.6.2	BULA		X			
TR 8.6	AFE COMUM - ANVISA	X			9.7.6 - PÁG 13	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
TR 8.6	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO IV - PÁG 67	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
TR 8.6	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			5.5.2	APLICAR CAP, CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
TR 8.6	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
TR 8.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1.1. Valor UNITÁRIO do item, com apenas 03 (três) casas decimais;					
						5.1.2. Marca / Fabricante					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1.3. Modelo / Versão					
						5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo indicado no Anexo I do Termo de Referência;					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					7.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO do item. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).10.3 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					9.5. A(o) Pregoeira(o) solicitar á ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários á confirmação dos documentos exigidos neste Edital e já apresentados.11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o)					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.1.1. - CONSULTA	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
TR 8.4 (25%)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
TR 8.4 (25%)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
7.1.6.1. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				11.6./11.7./11.8./11.8.7.A		DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO V	X		
					X		DADOS DA EMPRESA	X	X		
TR8.6	AFE TRANSPORTE	X									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
11.18.3.6	DE INDICES DO BALANÇO	X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						10.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:				
							10.2.1. contiver vícios insanáveis;				
							10.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;				
							10.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;				
							10.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
							10.2.5. não cumpria os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;				
							10.2.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5. Ser á concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					e-mail gelic06@centraldecompras.pb.gov.br.				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB	X					RECEB. NOME:		EM:		